

NOTA TÉCNICA

FNDCT: Distribuição de Recursos, Assimetrias Estruturais e Proposições para o Fortalecimento da Ciência Brasileira

Nota Técnica conjunta da Academia Brasileira de Ciências (ABC) e da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) | Análise 2021–2026

ABC / SBPC

Revisado em Junho de 2026

SUMÁRIO EXECUTIVO

Esta nota analisa a destinação dos recursos não reembolsáveis do FNDCT entre 2021 e 2026, com foco nas ICTs. Os seis principais achados e as cinco recomendações prioritárias estão sintetizados abaixo.

ACHADOS CENTRAIS

1. O crescimento do FNDCT depende da base escolhida: usando o orçamento contingenciado de 2021 (R\$ 1,1 bi), o fundo cresceu 8x nominais e 6x em termos reais; usando a LOA aprovada pelo Congresso (R\$ 3,7 bi), o crescimento é de 2,4x nominal e 1,8x real — narrativas distintas, ambas legítimas, mas que exigem transparência metodológica.
2. Em 2026, as ICTs recebem a maior dotação da série (R\$ 3,6 bi, 40,9% do FNDCT), mas para cada R\$ 1,00 liberado para ICTs, as empresas recebem R\$ 4,70 quando somados crédito e subvenção (média 2023–2025).
3. Remanejamentos intraanuais são silenciosos e relevantes: em 2024, ICTs perderam R\$ 463 mi durante o exercício — movimento invisível na leitura da LOA sancionada. A blindagem da LCP 177/2021 protege contra contingenciamentos explícitos, mas não contra esses mecanismos de esvaziamento interno.
4. RJ e SP concentram 47,7% de toda a execução para ICTs na série; CT-Amazônia teve dotação aprovada de R\$ 0,6 mi na LOA de 2021 mas foi zerada na dotação final — mantendo execução nula por três anos consecutivos (2021–2023).
5. O FNDCT está sendo transformado em instrumento bancário por uma sequência de decisões normativas — LCP 177/2021, Lei 15.184/2025 e Decretos de março de 2026 — cada uma se legítima isoladamente, mas cujo conjunto redesenhou o fundo sem debate público sobre sua missão.

6. O equilíbrio sistêmico entre ciência e inovação está em risco: sem proporção mínima garantida para recursos não reembolsáveis às ICTs, o FNDCT pode consolidar um perfil majoritariamente bancário, incompatível com sua missão histórica.

RECOMENDAÇÕES PRIORITÁRIAS

1. Estabelecer patamar mínimo de destinação às ICTs em normativo infralegal, blindando o financiamento científico de contingenciamentos futuros.
2. Criar painel trimestral de monitoramento de créditos suplementares e cancelamentos por destinatário e fundo, com publicação transparente.
3. Reservar ao menos 25% dos recursos não reembolsáveis para ICTs do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, com meta de 30% até 2030.
4. ABC e SBPC devem institucionalizar observatório anual do FNDCT e emitir alerta público sempre que remanejamentos superiores a 10% da dotação das ICTs forem identificados.
5. Adotar proporção mínima de 60% para instrumentos não reembolsáveis e 40% para reembolsáveis no FNDCT, assegurando o financiamento estável da base científica nacional.

1. Objeto e Escopo

Esta Nota Técnica conjunta apresenta uma leitura estruturada da distribuição dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) entre 2021 e 2026, com ênfase na participação das Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs). A análise incorpora quatro dimensões: distribuição orçamentária por destinatário, execução financeira comparada, ajustes e remanejamentos anuais entre categorias e concentração geográfica dos recursos. O objetivo central é subsidiar a ABC e a SBPC com evidências para sua atuação propositiva junto ao MCTI, ao Congresso Nacional e à sociedade, em defesa de um sistema de CT&I robusto, equilibrado e territorialmente inclusivo.

1.1 Nota metodológica: valores nominais e inflação

Todos os valores desta nota estão expressos em termos nominais. O IPCA acumulado entre janeiro de 2021 e dezembro de 2025 foi de 33,1% (dado oficial IBGE: 10,06% em 2021; 5,79% em 2022; 4,62% em 2023; 4,83% em 2024; 4,26% em 2025), o que deve ser considerado ao interpretar qualquer crescimento aparente do Fundo.

Uma cautela metodológica adicional é essencial: o crescimento nominal do FNDCT frequentemente citado — de 8 vezes entre 2021 e 2026 — usa como ponto de partida o orçamento de 2021 após o contingenciamento de R\$ 2,6 bilhões, que reduziu o orçamento efetivo a R\$ 1,1 bilhão. Essa escolha, embora reflita a execução real daquele ano, é

metodologicamente favorável à narrativa de crescimento. Usando a LOA aprovada pelo Congresso em 2021 (R\$ 3,7 bilhões) como base, o crescimento nominal cai para 2,4x e o crescimento real para 1,8x — expansão relevante, mas bem mais sóbria. Os dois enquadramentos são legítimos, mas devem ser apresentados com transparência, pois têm implicações muito diferentes para o debate político sobre o tamanho real do avanço.

Para isolar o período de retomada efetiva — excluindo o ano do contingenciamento —, é útil calcular o crescimento do FNDCT a partir de 2022, primeiro exercício com orçamento plenamente operacional. O IPCA acumulado entre janeiro de 2022 e dezembro de 2025 foi de 21,0% (5,79% em 2022; 4,62% em 2023; 4,83% em 2024; 4,26% em 2025), calculado pelo produto encadeado dos fatores anuais. Nesse recorte, o FNDCT cresceu 3,2 vezes em termos nominais (de R\$ 2,8 bilhões em 2022 para R\$ 8,8 bilhões em 2026) e 2,6 vezes em termos reais — expansão genuína e expressiva, que não depende do efeito-base do contingenciamento para ser relevante. Esse é provavelmente o indicador mais honesto do tamanho real da retomada pós-2022.

2. Contexto: Da Ruptura Negacionista à Retomada

O período analisado não pode ser compreendido sem reconhecer a ruptura institucional que o antecede. O quadriênio 2019–2022 foi marcado por um posicionamento sistemático de negação da ciência como política de Estado, com cortes orçamentários deliberados, contingenciamentos recorrentes e desarticulação das estruturas de governança do sistema nacional de CT&I.

Em 2021, esse esvaziamento atingiu seu ponto crítico: uma reserva de contingência de R\$ 2,6 bilhões comprometeu o orçamento total, deixando as ICTs com apenas R\$ 84 milhões efetivamente dotados — menos de 20% do FNDCT disponível. Não se tratou de constrangimento fiscal conjuntural, mas de escolha política deliberada de um governo que tratava a ciência como adversária.

O período negacionista deixou danos que o orçamento não captura completamente. A Avaliação Estratégica conduzida pelo CGEE/CNPq sobre 104 INCTs dos ciclos 2010 e 2014 — os mais longos e documentados do programa — oferece evidência empírica do tipo de dano que a descontinuidade produz: redes científicas operam como capacidades acumulativas, cuja efetividade depende de continuidade, estabilidade e previsibilidade. Quando essas condições são rompidas, os efeitos vão além da redução temporária da produção científica: desfazem-se redes de colaboração construídas ao longo de anos, pesquisadores migram para outras atividades ou países, infraestruturas multiusuárias param de operar por falta de custeio, e jovens pesquisadores não encontram trajetórias profissionais no sistema. Esses danos são assimétricos: rápidos para ocorrer, lentos para se reverter. Os INCTs do ciclo atual, lançados em 2023–2024,

ainda estão em fase inicial e a continuidade do seu financiamento depende diretamente das decisões orçamentárias sobre o FNDCT que esta nota analisa. A retomada orçamentária reconstrói condições materiais; não reconstrói automaticamente o capital científico acumulado que foi perdido.

A partir de 2023, inicia-se uma retomada expressiva. O orçamento total do FNDCT cresce de R\$ 1,1 bilhão em 2021 — já descontado o contingenciamento — para R\$ 8,8 bilhões em 2026. Esse crescimento nominal de 8 vezes, porém, deve ser lido com cautela: tem como denominador o pior ano da série, artificialmente deprimido pelo bloqueio orçamentário. Tomando-se a LOA aprovada pelo Congresso em 2021 (R\$ 3,7 bilhões) como referência, o crescimento é de 2,4 vezes nominal e 1,8 vez em termos reais, já descontado o IPCA acumulado de 33,1% no período (dado oficial IBGE, jan/2021–dez/2025). Ambos os enquadramentos são válidos — o primeiro documenta a ruptura causada pelo contingenciamento; o segundo mede o tamanho real da retomada. Essa trajetória deve ser lida como recomposição parcial de uma dívida histórica com o sistema científico nacional, não como expansão plena. Adicionalmente, a recomposição quantitativa não assegura, por si só, a orientação qualitativa adequada do Fundo — a análise que se segue revela que mudanças na composição das modalidades e na distribuição dos beneficiários acompanharam o crescimento nominal, com implicações estratégicas que precisam ser endereçadas.

3. Destinação às ICTs na LOA Sancionada

A tabela a seguir apresenta a distribuição dos recursos não reembolsáveis do FNDCT (NR FNDCT) por destinatário, conforme a Lei Orçamentária Anual sancionada em cada exercício:

Ano	ICTs ⁽¹⁾ (R\$)	% NR FNDCT	Empresas ⁽²⁾ (R\$)	% NR FNDCT	Ambos ⁽³⁾ (R\$)	Total NR FNDCT
2021	R\$ 83,9 mi	16,4%	R\$ 317,3 mi	62,1%	R\$ 103,4 mi	R\$ 510,7 mi
2022	R\$ 1.185,0 mi	26,2%	R\$ 1.199,5 mi	26,5%	R\$ 1.290,3 mi	R\$ 4.527,8 mi
2023	R\$ 1.053,1 mi	21,1%	R\$ 779,5 mi	15,7%	R\$ 546,9 mi	R\$ 4.979,1 mi
2024	R\$ 2.908,8 mi	45,7%	R\$ 1.725,8 mi	27,1%	R\$ 1.022,6 mi	R\$ 6.364,3 mi
2025	R\$ 2.421,6 mi	33,0%	R\$ 2.861,4 mi	39,0%	R\$ 1.737,5 mi	R\$ 7.334,5 mi
2026	R\$ 3.619,6 mi	40,9%	R\$ 2.723,3 mi	30,8%	R\$ 2.423,4 mi	R\$ 8.847,0 mi

Tabela 1 — Distribuição da LOA sancionada por destinatário (R\$ milhões).

(1) recursos cujas ações orçamentárias têm como beneficiário exclusivo Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) públicas — principalmente os Fundos Setoriais (CT-Infra, CT-Saúde, CT-Agronegócio e demais) e programas de infraestrutura de pesquisa como o SIRIUS e o Novo PAC por Organizações Sociais. Destinados às ICTs.

(2) recursos cujas ações têm como beneficiário exclusivo empresas — subvenção econômica, equalização de juros, investimento em empresas inovadoras e apoio a projetos de P&D desenvolvidos por Organizações Sociais com contrato de gestão com o MCTI. Destinados ao setor empresarial.

(3) recursos de quatro programas cujas ações orçamentárias admitem tanto ICTs públicas quanto entidades privadas sem fins lucrativos como proponentes: Fomento a CT&I para o Desenvolvimento Social, Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro, Fomento a P&D em Áreas Básicas e Estratégicas (Transversal) e Fomento a Projetos Institucionais de C&T. A classificação desta nota, baseada na potencialidade de destinação do recurso, é metodologicamente conservadora — e deliberadamente assim. Há evidências qualitativas, relatadas por representantes da ABC e da SBPC nos conselhos dos fundos setoriais do FNDCT, de que os editais atrelados ao Fomento Transversal têm privilegiado projetos de cunho empresarial, com as ICTs participando apenas como parceiras — não como proponentes principais. Se esse padrão for confirmado por dados desagregados de contrato, o Fundo Transversal deveria migrar da categoria 'Ambos' para 'Empresas', o que reduziria ainda mais a participação real das ICTs nos recursos não reembolsáveis. Num cenário mais equilibrado, a execução desses programas deveria ser majoritariamente realizada por universidades e institutos públicos, mas a classificação orçamentária não permite afirmar isso com precisão sem desagregação dos dados de contrato por tipo de beneficiário. Que atendem tanto ICTs quanto empresas.

Em 2026, pela primeira vez na série histórica, as ICTs recebem a maior dotação absoluta — R\$ 3,6 bilhões, correspondente a 40,9% do FNDCT não reembolsável. Somando-se os recursos de atendimento compartilhado, o montante direcionado à ciência poderá ultrapassar R\$ 6 bilhões, ou aproximadamente 68% do FNDCT não reembolsável. A oscilação da participação das ICTs ao longo dos anos — de 16,4% em 2021 (base reduzida pelo contingenciamento executivo) a 45,7% em 2024, com retração para 33% em 2025 — evidencia a ausência de uma trajetória estável e previsível de financiamento para a pesquisa científica, tornando urgente a definição de um patamar mínimo estrutural.

4. Execução Real: Valores Liberados pela FINEP

A análise da dotação orçamentária não captura o que efetivamente chegou aos beneficiários. A tabela apresenta os valores liberados pela FINEP por modalidade:

Ano	ICTs — NR Liberado	Empresas — NR Liberado	Empresas — Crédito Liberado	Proporção ICTs : Empresas
2021	R\$ 144,1 mi	R\$ 163,4 mi	R\$ 1.471,6 mi	1 : 11,3
2022	R\$ 1.783,1 mi	R\$ 189,4 mi	R\$ 3.448,4 mi	1 : 2,0
2023	R\$ 1.093,4 mi	R\$ 1.289,9 mi	R\$ 6.551,5 mi	1 : 7,2
2024	R\$ 2.880,4 mi	R\$ 756,3 mi	R\$ 11.371,7 mi	1 : 4,2
2025	R\$ 2.440,0 mi	R\$ 588,6 mi	R\$ 6.312,6 mi	1 : 2,8

Tabela 2 — Valores liberados pela FINEP por modalidade (R\$ milhões). NR = Não Reembolsável. Fonte: FINEP/SIOP.

O crédito reembolsável domina os fluxos financeiros totais dirigidos ao setor empresarial. Em 2024, foram liberados R\$ 11,4 bilhões em crédito para empresas, frente a R\$ 2,9 bilhões não reembolsáveis para ICTs.

5. A Proporção ICTs versus Empresas e a Leitura dos Percentuais

A proporção média para o triênio 2023–2025 é de 1:4,7 — ou seja, para cada R\$ 1,00 liberado para ICTs, as empresas recebem R\$ 4,70 somados crédito e subvenção.

Período	Proporção Média	ICTs % do total liberado	Empresas % do total liberado	Leitura
2021–2025	1 : 4,9	~17%	~83%	Série completa
2023–2025	1 : 4,7	~21%	~79%	Tendência recente

Tabela 3 — Proporção média ICTs : Empresas nos valores liberados. Fonte: FINEP.

ABC e SBPC alertam para uma inflexão estrutural em curso: a crescente predominância dos instrumentos reembolsáveis transforma progressivamente o perfil do FNDCT — de fundo estruturante da ciência para instrumento de financiamento empresarial de natureza bancária. Os instrumentos reembolsáveis são importantes para o estímulo à inovação, mas não substituem o papel estratégico do financiamento não reembolsável, essencial para a pesquisa básica, a formação de recursos humanos e a infraestrutura científica. A definição de uma proporção mínima de 60% para instrumentos não reembolsáveis e 40% para reembolsáveis no FNDCT é condição necessária para preservar o equilíbrio sistêmico.

É necessário nomear com precisão o que essa proporção significa. O crédito reembolsável responde à lógica de indução econômica e retorno ao erário, é instrumento de política industrial e de competitividade, e tem esse papel legítimo. O financiamento não reembolsável responde a uma lógica distinta: a construção de capacidades nacionais permanentes, infraestrutura laboratorial, formação de pesquisadores e geração de conhecimento de longo prazo. São instrumentos complementares, mas não equivalentes. Avaliar a vitalidade da ciência brasileira pela expansão total do FNDCT, sem essa distinção, é um erro analítico com consequências políticas diretas: permite que o crescimento do crédito empresarial seja apresentado como evidência de fortalecimento da ciência, quando são fenômenos de natureza e horizonte temporal completamente distintos.

5.1 O que significam os percentuais negativos

As variações negativas que aparecem na base de dados — tanto nas comparações entre PLOA e LOA sancionada quanto entre LOA sancionada e dotação ao fim do ano — não são erros ou inconsistências. Elas registram dois fenômenos distintos do ciclo orçamentário:

- Cortes na sanção presidencial: quando o Poder Executivo sanciona a LOA com vetos ou cortes em relação ao projeto enviado pelo Congresso (PLOA), programáticas específicas registram variação negativa. Isso ocorreu de forma expressiva em programas como CT-Verde Amarelo (–61% entre PLOA 2025 e LOA 2025) e CT-Biotecnologia (–75% entre PLOA e LOA 2025).

- Remanejamentos e cancelamentos ao longo do exercício: após a sanção, créditos suplementares e cancelamentos alteram a dotação final. Quando uma programática perde recursos em favor de outra durante o ano, registra variação negativa. Essa é a principal explicação para as oscilações entre LOA sancionada e LOA ao fim do ano.

Em síntese: percentuais negativos indicam que recursos foram cortados na sanção ou remanejados para outras finalidades ao longo do exercício — movimentos que podem tanto refletir ajuste fiscal quanto escolhas políticas sobre prioridades de gasto.

6. Ajustes Anuais: O que Muda entre LOA Sancionada e Execução

A diferença entre o orçamento aprovado e o orçamento efetivamente disponível ao fim de cada ano revela os remanejamentos e créditos suplementares ocorridos durante o exercício. Para ICTs, empresas e recursos compartilhados, os movimentos foram os seguintes:

Ano	Δ ICTs (R\$ mi)	Δ Empresas (R\$ mi)	Δ Ambos (R\$ mi)	Leitura
2021	+172,8	+88,0	+136,6	Créditos suplementares em todas as categorias após descontingenciamento parcial
2022	-404,8	-739,2	-344,7	Cancelamentos expressivos: recursos migram para o exercício seguinte ou são bloqueados
2023	+452,9	+695,5	+385,9	Ano de retomada: suplementações amplas em CT-Infra e Fomento Institucional
2024	-463,0	+134,0	+282,5	ICTs perdem dotação; empresas e 'ambos' ganham — remanejamento desfavorável à ciência
2025	+277,7	-740,2	-47,9	Inversão: ICTs ganham; empresas perdem — recuperação parcial do desequilíbrio de 2024

Tabela 5 — Ajuste entre LOA sancionada e dotação ao fim do ano, por destinatário (R\$ milhões). Verde = acréscimo; vermelho = corte. Fonte: SIOP.

6.1 2021: Descontingenciamento parcial

Em 2021, todas as categorias receberam créditos suplementares em relação à LOA sancionada — o que pode parecer positivo, mas parte é explicada pelo descontingenciamento parcial de recursos que haviam sido bloqueados na reserva de contingência. As ICTs saíram de R\$ 84 mi dotados para R\$ 257 mi ao fim do ano, ainda assim valor historicamente baixo.

6.2 2022: O ano dos grandes cancelamentos

Em 2022, ICTs perderam R\$ 405 mi e empresas R\$ 739 mi no ajuste LOA→fim do ano. Trata-se do maior volume de cancelamentos da série. Parte desses recursos migrou para o exercício seguinte como saldo financeiro, explicando o salto de execução observado em 2023. Esses cancelamentos também explicam por que a LOA sancionada de 2022 (R\$ 4,5 bi no total) não se converte em execução equivalente — a LOA ao fim do ano caiu para R\$ 2,8 bi. É por isso que a Tabela 1 usa a LOA sancionada (R\$ 4,5 bi) como base para os percentuais, mas a soma das três categorias atinge apenas 81%: os 19% restantes são programas que existiam na LOA sancionada e foram cancelados intraanualmente antes de serem distribuídos entre as categorias.

6.3 2023: Suplementações amplas na retomada

Ano de retomada fiscal e política para CT&I: todas as categorias receberam suplementações expressivas. CT-Infra dobrou sua dotação final em relação à LOA sancionada; Fomento Institucional e Fomento Transversal também foram ampliados. Isso resultou no maior volume de execução para ICTs até então.

6.4 2024: Remanejamento desfavorável às ICTs

O ajuste de 2024 é o mais preocupante sob a ótica das ICTs: **R\$ 463 milhões saíram das programáticas de ICTs**, enquanto empresas (+R\$ 134 mi) e ambos (+R\$ 283 mi) ganharam. Esse fluxo inverso indica que, ao longo do exercício, houve remanejamento desfavorável à ciência pública — movimento que deve ser monitorado e, se persistente, contestado.

6.5 2025: Recuperação parcial

Em 2025 a tendência se inverteu: ICTs ganharam R\$ 278 mi no ajuste, enquanto empresas perderam R\$ 740 mi — o maior corte intraanual da série para esse grupo. A queda no volume de crédito liberado para empresas em 2025 (R\$ 6,3 bi contra R\$ 11,4 bi em 2024) é consistente com essa dinâmica.

7. Oscilação dos Fundos Setoriais: LOA Sancionada, Dotação Final e Execução

A análise, fundo a fundo, em três estágios — LOA Sancionada (o que o Congresso aprovou), Dotação Final (o que restou após ajustes intraanuais) e Empenhado (o que foi efetivamente comprometido) — revela que a simples leitura da LOA é insuficiente para avaliar o comportamento orçamentário de cada fundo. **Vermelho** indica corte superior a R\$ 20 mi ou execução abaixo de 20%; **verde** indica suplementação superior a R\$ 20 mi.

Nota: os valores de 2026 referem-se à posição de 11 de março — a execução próxima de zero nesse ano é esperada e não indica problema, mas sim o início do ciclo de empenhos.

Fundo Setorial	Estagio	2021	2022	2023	2024	2025	2026*
CT-Infra	LOA Sanc.	76,5	350,0	601,8	2141,8	1723,2	2207,1
	Dot.Final	148,5	318,5	661,3	1929,6	2047,3	2207,1
	Empenhado	148,5	318,5	661,3	1929,6	2047,3	1179,4
CT-Saude	LOA Sanc.	2,4	105,0	27,1	88,7	291,8	324,7
	Dot.Final	106,3	71,8	67,0	99,5	263,3	324,7
	Empenhado	106,3	71,8	67,0	99,5	263,3	0,5
CT-Verde Amarelo	LOA Sanc.	1,3	187,0	284,6	279,5	131,5	364,8
	Dot.Final	0,1	135,1	363,1	131,9	124,1	364,8
	Empenhado	0,1	135,1	363,1	131,9	124,1	25,9
CT-Agronegocio	LOA Sanc.	1,2	70,0	17,9	92,7	149,8	218,5
	Dot.Final	0,3	40,7	51,7	71,6	149,8	218,5
	Empenhado	0,3	40,7	51,7	71,6	149,8	0,3
CT-Petro	LOA Sanc.	1,4	140,0	19,2	77,0	40,0	52,7
	Dot.Final	1,4	53,0	136,0	42,9	41,5	52,7
	Empenhado	1,4	53,0	136,0	42,9	41,5	5,4
CT-Amazonia	LOA Sanc.	0,6	12,0	40,8	8,0	8,0	4,0
	Dot.Final	--	--	--	8,0	6,0	4,0
	Empenhado	--	--	--	8,0	6,0	--
CT-Aeronautico	LOA Sanc.	--	46,0	4,5	34,3	3,4	69,9
	Dot.Final	--	21,0	18,6	25,8	3,4	69,9
	Empenhado	--	21,0	18,6	25,8	3,4	0,7
CT-Transporte	LOA Sanc.	--	12,0	1,3	9,0	2,0	169,2
	Dot.Final	--	6,6	9,3	2,3	2,0	169,2
	Empenhado	--	6,6	9,3	2,3	2,0	0,1
CT-Hidro	LOA Sanc.	0,1	18,0	1,7	5,0	3,2	35,8
	Dot.Final	--	8,9	19,8	8,3	2,3	35,8
	Empenhado	--	8,9	19,8	8,3	2,3	--

Tabela 6 — LOA Sancionada, Dotação Final e Empenhado por Fundo Setorial (R\$ milhões). Fonte: SIOP. (*) 2026 empenhado refere-se à posição de 11 de março — execução próxima de zero é esperada e não indica problema de absorção.

CT-Infra: o fundo que mais oscila em termos absolutos. Em 2024, a LOA sancionada era de R\$ 2.141,8 mi — mas a dotação final recuou para R\$ 1.929,6 mi (corte de R\$ 212 mi no meio do exercício). Em 2025 o movimento foi inverso: suplementação de R\$ 324 mi. A execução foi de 100% em todos os anos fechados, o que demonstra absorção plena da dotação disponível pelas ICTs.

CT-Amazônia: o caso mais grave de esvaziamento técnico. O fundo foi dotado em 2021 (R\$ 0,6 mi), 2022 (R\$ 12 mi) e 2023 (R\$ 40,8 mi) — mas a dotação final caiu a zero nos três anos. Nenhum real foi empenhado entre 2021 e 2023. O fundo só voltou a funcionar em 2024, com R\$ 8 mi. O mecanismo exato do esvaziamento não é determinável a partir da planilha disponível: pode ter sido bloqueio orçamentário deliberado (cancelamento da dotação por decreto), ausência de chamadas públicas (inação da FINEP ou do MCTI) ou impossibilidade operacional das ICTs amazônicas de apresentar projetos elegíveis. Identificar qual desses mecanismos prevaleceu tem implicação política direta — o primeiro é responsabilidade do Executivo Federal, o segundo da FINEP e o terceiro aponta para fragilidade institucional das ICTs da região. Importante solicitar formalmente à FINEP o histórico de chamadas do CT-Amazônia no período 2021–2023.

CT-Verde Amarelo: volatilidade política explícita. Criado em 2000 (Lei nº 10.168) com foco na interação universidade-empresa, o CT-Verde Amarelo teve sua dotação expressivamente ampliada a partir de 2022, passando a ocupar posição central no orçamento — movimento que gerou tensão política sobre a destinação dos recursos. O fundo registrou a maior queda intraanual da série em 2024: R\$ 148 mi entre LOA sancionada e dotação final. Em 2026, dotado com R\$ 364,8 mi, apenas R\$ 25,9 mi foram empenhados até março (7,1%). A volatilidade reflete a disputa não resolvida sobre se o fundo deve priorizar a cooperação universidade-empresa — seu mandato original — ou o financiamento empresarial direto.

CT-Petro: inversão entre LOA e dotação final. Em 2022, a LOA sancionada era R\$ 140 mi, mas a dotação final foi de apenas R\$ 53 mi — corte de R\$ 87 mi. Em 2023, o movimento se inverteu: LOA de R\$ 19,2 mi, dotação final de R\$ 136 mi (suplementação de R\$ 117 mi). Essa gangorra reflete a dependência do fundo em relação a decisões de remanejamento que não seguem lógica temática.

CT-Saúde: único fundo com trajetória de crescimento estável e execução plena. Passou de R\$ 2,4 mi sancionados em 2021 para R\$ 324,7 mi em 2026, com execução de 100% em todos os anos fechados. A consistência sugere institucionalização mais sólida e demanda estabelecida pelas ICTs do setor.

CT-Hidro e CT-Transporte em 2026: suplementações tardias sem execução correspondente. CT-Hidro recebeu R\$ 35,8 mi em 2026 e CT-Transporte R\$ 169,2 mi — mas ambos registram

execução zero até março. Esse padrão de dotação tardia sem empenho é um sinal de alerta: recursos aprovados em final de exercício ou início do seguinte têm menor probabilidade de execução plena.

Os demais seis fundos setoriais — **CT-Espacial**, **CT-Mineral**, **CT-Energ**, **CT-Biotecnologia**, **CT-Info** e **CT-Aquaviário** — não foram detalhados na tabela por apresentarem dotações menores ao longo da série, mas compartilham o mesmo padrão de instabilidade. O caso mais extremo é o **CT-Energ**: dotado com R\$ 117 mi na LOA 2022, chegou a apenas R\$ 633 mil em 2026 — redução de 99,5% em quatro anos, sem justificativa pública conhecida.

8. Concentração Regional: Uma Assimetria Estrutural

A análise dos valores liberados pela FINEP para ICTs, desagregada por região, revela concentração geográfica que contraria os objetivos de desenvolvimento regional inscritos na missão do FNDCT.

A distribuição geográfica dos recursos para ICTs pode ser analisada sob dois critérios distintos, que respondem a perguntas diferentes. A Tabela 4A organiza os dados pelo ano de assinatura do contrato entre a FINEP e a ICT, o momento em que o acesso ao financiamento foi formalizado. A Tabela 4B organiza os mesmos dados pelo ano de liberação efetiva, o momento em que o recurso chegou à instituição. A distinção importa: 64,5% dos registros individuais têm ano de assinatura diferente do ano de liberação, pois contratos plurianuais são pagos em parcelas distribuídas ao longo de vários exercícios.

Participação regional por ano de assinatura do contrato (acesso ao financiamento):

Região	2021	2022	2023	2024	2025	Principais UFs
Sudeste	80,3%	64,6%	45,5%	57,8%	51,0%	RJ (24,2%) e SP (23,5%)
Sul	8,8%	13,3%	24,1%	17,3%	17,2%	RS (9,8%) e PR (4,4%)
Nordeste	5,6%	10,9%	20,7%	15,4%	15,4%	PE (3,2%) e PB (2,7%)
Norte	1,2%	3,4%	4,9%	5,0%	9,3%	AM (2,6%) e PA (2,3%)
Centro-Oeste	4,1%	7,9%	4,8%	4,5%	7,0%	DF (2,9%) e GO (1,8%)

Tabela 4A Distribuição percentual dos valores liberados para ICTs por região, por ano de assinatura do contrato.
Fonte: planilha FNDCT 2021–2026 (MCTI/FINEP).

Participação regional por ano de liberação efetiva (chegada do recurso):

Região	2021	2022	2023	2024	2025	Principais UFs
Sudeste	53,4%	63,2%	54,6%	60,3%	54,1%	SP (24,5%) e RJ (23,6%)
Sul	20,7%	13,8%	16,1%	15,4%	17,4%	RS (8,9%) e PR (4,3%)
Nordeste	15,3%	15,1%	16,6%	14,9%	15,8%	PE (3,5%) e PB (2,9%)
Norte	4,9%	2,0%	4,7%	4,0%	7,9%	AM (2,5%) e PA (2,4%)
Centro-Oeste	5,7%	5,9%	8,1%	5,3%	4,7%	DF (2,7%) e GO (1,9%)

Tabela 4B — Distribuição percentual dos valores liberados para ICTs por região, por ano de liberação efetiva.
 Fonte: FINEP — Painel de Liberações (referência: março de 2026).

8.1 O peso do Sudeste

O Sudeste concentrou 80,3% dos recursos pelo critério de assinatura em 2021, recuando para 51,0% em 2025. Pelo critério de liberação efetiva, a concentração é mais estável ao longo da série, entre 53,4% e 63,2%, sem a queda abrupta observada em 2023 pelo critério de assinatura. Essa diferença revela que contratos assinados fora do Sudeste ainda tinham parcelas de exercícios anteriores sendo pagas, enquanto contratos novos do Sudeste também seguiam liberando recursos. RJ e SP respondem juntos por 47,7% de toda a execução da série pelo critério de assinatura, proporção praticamente idêntica (48,1%) pelo critério de liberação.

As cinco maiores executoras do eixo Rio-São Paulo na série são: CNEN (R\$ 476 mi), INPE (R\$ 246 mi), IME — Instituto Militar de Engenharia (R\$ 152 mi), CPqD (R\$ 143 mi) e UFRJ (R\$ 135 mi). Juntas, respondem por R\$ 1,15 bilhão, ou 13,8% de toda a execução para ICTs na série. Vale notar que a 5ª maior executora individual da série completa é a UFPE (R\$ 139 mi) — instituição do Nordeste, o que evidencia que o avanço regional a partir de 2022 foi liderado por uma única instituição pernambucana de grande porte.

8.2 A recuperação relativa de Nordeste e Norte

Pelo critério de assinatura, Norte e Nordeste crescem expressivamente: de 6,8% em 2021 para 24,7% em 2025, quase quadruplicando em quatro anos. Pelo critério de liberação efetiva, o avanço existe mas é mais modesto e menos linear: 20,1% em 2021, queda para 17,1% em 2022, oscilando entre 19% e 24% nos anos seguintes. A diferença tem uma explicação concreta: contratos assinados com ICTs do Nordeste e Norte são pagos em parcelas ao longo de dois a três exercícios subsequentes, o fluxo financeiro chega com defasagem em relação à assinatura.

Isso tem implicação direta para a política de financiamento: contingenciamentos ou cancelamentos nos exercícios seguintes ao da assinatura afetam o fluxo de caixa de contratos já firmados com ICTs nordestinas, conectando o problema dos remanejamentos intraanuais (seção 6) com o problema da equidade regional. Dentro do Nordeste, PE, PB e RN lideram. Dentro do Norte, AM e PA concentram a maior parte. Roraima, Acre e Amapá somam apenas R\$ 30,9 mi em toda a série, evidência de que a presença institucional nessas UFs ainda é muito frágil para absorver financiamento do FNDCT.

8.3 O Centro-Oeste subrepresentado

O Centro-Oeste, incluído o DF, não ultrapassou 7,9% em nenhum ano pelo critério de assinatura, e 8,1% pelo critério de liberação. MS e MT somam apenas R\$ 105,4 mi em toda a série, abaixo de qualquer UF do Nordeste individualmente.

8.4 O que os dois critérios revelam em conjunto

Os dois critérios (assinatura e liberação) são complementares. A Tabela 4A mede acesso, quais ICTs conseguem contratos com a FINEP e em que ano. A Tabela 4B mede fluxo, onde o dinheiro efetivamente chegou em cada exercício. A comparação entre as duas revela três conclusões que nenhuma das tabelas isoladamente permite enxergar.

Primeiro, os avanços regionais na perspectiva de acesso são reais mas levam de um a três anos para se converter em fluxo financeiro. A melhora do Nordeste visível na Tabela 4A a partir de 2022 só aparece com consistência na Tabela 4B a partir de 2023–2024.

Segundo a concentração no Sudeste é mais estável do que a Tabela 4A sugere. Pelo critério de liberação, o Sudeste permanece entre 53% e 63% em todos os anos, sem a queda para 45,5% que o critério de assinatura mostra em 2023.

Terceiro, o crescimento do FNDCT, se não for acompanhado de mecanismos de equidade territorial ativos, chamadas específicas, critérios diferenciados, suporte à elaboração de projetos em regiões sub-representadas, beneficiará prioritariamente as instituições já consolidadas, independentemente do critério de medição escolhido.

8.5 A distribuição quando se inclui o crédito reembolsável

A perspectiva muda radicalmente quando se incluem todos os instrumentos financeiros do FNDCT, crédito direto, crédito descentralizado, subvenção econômica e recursos não reembolsáveis para empresas, além dos recursos não reembolsáveis para ICTs. A Tabela 4C apresenta essa distribuição.

Distribuição de todos os instrumentos FNDCT por região (por liberação efetiva)

Região	2021	2022	2023	2024	2025
Sudeste	50,1%	49,3%	46,8%	48,0%	48,2%
Sul	38,9%	32,4%	39,1%	42,4%	37,2%
Nordeste	4,5%	9,7%	7,5%	5,4%	7,7%
Norte	5,4%	1,8%	1,8%	1,4%	2,3%
Centro-Oeste	1,1%	6,9%	4,9%	2,8%	4,7%
Total (R\$ bi)	2,1	3,4	7,5	14,0	15,1

Tabela 4C — Distribuição percentual de todos os instrumentos FNDCT por região, por ano de liberação efetiva. Inclui NR ICTs, NR Empresas, Subvenção Direta, Subvenção Descentralizada, Crédito Direto e Crédito Descentralizado. Fonte: FINEP — Painel de Liberações (referência: março de 2026).

A inversão é expressiva. O Sul, que respondia por apenas 8–24% dos recursos não reembolsáveis para ICTs dependendo do ano, sobe para 32–42% quando se inclui o crédito. O Nordeste, que avançou consistentemente para 15% dos NR para ICTs em 2025, cai para 5–10% do total do FNDCT. O Norte, que chegou a 9,3% dos NR para ICTs em 2025, representa apenas 1–5% do total.

A razão é clara: o crédito operado pela FINEP é acessado por grandes empresas industriais com capacidade financeira de assumir dívida e oferecer garantias. No Sul, cooperativas agroindustriais (Cocamar, Oleoplan, Lar, Coamo), empresas de máquinas agrícolas (Stara, John Deere) e de transporte (Marcopolo) absorvem R\$ 14,3 bilhões em crédito direto e descentralizado na série 2021–2025 — 40,7% do crédito direto e 64,8% do crédito descentralizado de todo o FNDCT.

A tabela 4D sintetiza o contraste entre as duas perspectivas para a série completa 2021–2025:

Região	NR ICTs (série)	Total FNDCT (série)
Sudeste	56,7%	48,1%
Sul	16,4%	39,0%
Nordeste	15,6%	6,9%
Norte	5,6%	2,0%
Centro-Oeste	5,6%	4,1%

Tabela 4D síntese — Participação acumulada de cada região no total liberado NR para ICTs (R\$ 8,4 bi) e no total do FNDCT (todos os instrumentos), série 2021–2025. O percentual acumulado pondera os anos com maior volume — diferindo da média simples dos percentuais anuais, especialmente para o Norte (+0,9 p.p.). Critério: liberação efetiva (Tabela 4B). Fonte: FINEP.

Nota: pelo critério de assinatura (Tabela 4A), os percentuais NR ICTs diferem ligeiramente: Sudeste 56,1%, Sul 17,2%, Nordeste 15,0%, Norte 5,8%, Centro-Oeste 6,0%.

O contraste mais revelador: o Nordeste, com 15,6% dos recursos não reembolsáveis para ICTs, recebe apenas 6,9% do total do FNDCT. O Sul, com 16,4% dos NR para ICTs, recebe 39,0% do total. Essa assimetria não é evidência de que o Sul é privilegiado na política científica — é evidência de que o crédito empresarial e o financiamento científico operam sobre lógicas territoriais completamente distintas. O crédito segue a capacidade empresarial instalada; o NR para ICTs segue a presença institucional científica.

Para fins de política de equidade regional na ciência, o indicador relevante é a Tabela 4A e a Tabela 4B — que mostram onde estão as ICTs que acessam o FNDCT. A Tabela 4C é igualmente importante para o debate sobre a distribuição total dos recursos públicos de CT&I, mas responde a uma pergunta diferente: não onde está a ciência brasileira, mas onde vai o dinheiro público de inovação.

8.6 O sistema estadual de fomento: as FAPs e a regressividade estrutural do financiamento científico

A análise do FNDCT captura apenas uma camada do financiamento público à ciência no Brasil. As Fundações de Amparo à Pesquisa estaduais (FAPs) constituem uma segunda camada — inteiramente estadual — que precisa ser considerada para uma leitura completa da distribuição regional. Os dados de fomento das 27 FAPs para 2021–2025 revelam um sistema que movimentou R\$ 20,4 bilhões no período — 2,4 vezes o volume que o FNDCT destinou a ICTs no mesmo intervalo.

Fomento das FAPs por região (valores nominais, R\$ milhões)

Região	2021	2022	2023	2024	2025	% série
Sudeste	R\$ 1.967,9 mi	R\$ 2.399,2 mi	R\$ 2.559,8 mi	R\$ 3.171,9 mi	R\$ 3.892,4 mi	68,5%
Sul	R\$ 153,1 mi	R\$ 198,5 mi	R\$ 314,2 mi	R\$ 508,4 mi	R\$ 602,6 mi	8,7%
Nordeste	R\$ 354,4 mi	R\$ 396,8 mi	R\$ 453,9 mi	R\$ 616,0 mi	R\$ 685,4 mi	12,3%
Norte	R\$ 148,7 mi	R\$ 151,6 mi	R\$ 181,6 mi	R\$ 175,1 mi	R\$ 173,4 mi	4,1%
Centro-Oeste	R\$ 190,1 mi	R\$ 194,1 mi	R\$ 296,4 mi	R\$ 319,9 mi	R\$ 339,8 mi	6,6%
Total FAPs	R\$ 2.814,1 mi	R\$ 3.340,2 mi	R\$ 3.805,9 mi	R\$ 4.791,3 mi	R\$ 5.693,6 mi	100%

Tabela 5 — Fomento das FAPs em CT&I por região, 2021–2025 (valores nominais). Fonte: CONFAP — Dados de Fomento das FAPs 2021–2025.

Em 2021, as FAPs das regiões Sul e Sudeste investiram R\$ 2,12 bilhões em CT&I — 15 vezes o volume do FNDCT disponível para ICTs em todo o Brasil naquele ano (R\$ 144 mi). Isso significa que no pior ano do contingenciamento federal, o sistema estadual de SP e RJ manteve sozinho uma escala de financiamento científico que o governo federal havia destruído. Esse dado não atenua o dano do contingenciamento, o agrava: revela que o sistema de ciência brasileiro sobreviveu em 2021 não porque o Estado federal funcionou, mas porque os estados mais ricos compensaram a omissão federal.

A FAPESP sozinha movimentou R\$ 7,74 bilhões no período 2021–2025 — 37,9% de todo o fomento das FAPs do Brasil. Em 2025, a FAPESP investiu R\$ 2,35 bilhões, mais do que todas as FAPs do Nordeste somadas nos cinco anos da série (R\$ 2,51 bi). FAPERJ (R\$ 3,18 bi) e FAPEMIG (R\$ 2,13 bi) aparecem em seguida. As três juntas respondem por 63,5% do total nacional das FAPs na série.

O Norte é a região mais vulnerável quando se considera o sistema completo. Enquanto o FNDCT mostrou avanço expressivo do Norte no período de retomada, de 1,2% para 9,3% da execução para ICTs, as FAPs do Norte permaneceram estagnadas entre R\$ 148 mi e R\$ 181 mi ao longo de toda a série, caindo de 5,3% para 3,0% do total nacional. FAPERJ teve dotação zero até 2022. FAPAC movimentou menos de R\$ 6 mi entre 2021 e 2024. Isso revela que a melhora do Norte no FNDCT não foi acompanhada de uma base estadual robusta, a região continua dependendo quase exclusivamente do fomento federal para sustentar sua atividade científica.

Esse dado oferece a hipótese mais plausível para explicar o esvaziamento do CT-Amazônia documentado na seção 7. O fundo ficou inoperante por três anos com dotação aprovada e uma das causas prováveis é que as ICTs amazônicas não conseguiram apresentar projetos elegíveis. ICTs em regiões sem FAPs robustas não têm o fluxo contínuo de bolsas, auxílios e projetos estaduais que mantém grupos de pesquisa ativos e competitivos. Quando aparece um edital federal, a infraestrutura institucional para responder não existe. O problema do CT-Amazônia não é apenas orçamentário — é sistêmico.

O sistema de fomento científico brasileiro é estruturalmente regressivo no nível estadual. As FAPs dependem de dotação dos governos estaduais, que dependem da arrecadação tributária. Estados ricos dotam mais as FAPs; FAPs fortes fazem mais contrapartidas em projetos federais; mais contrapartidas atraem mais recursos do FNDCT. O financiamento federal amplifica as desigualdades estaduais preexistentes em vez de corrigi-las. Esse mecanismo não é visível quando se analisa o FNDCT isoladamente, só aparece quando se considera o sistema completo.

A implicação para as proposições da seção 13 é direta: a meta de 25–30% dos recursos do FNDCT para Norte, Nordeste e Centro-Oeste (proposição 13.2) é necessária, mas insuficiente. Sem

mecanismos de fortalecimento das FAPs dessas regiões, fundo de equalização federal, cofinanciamento de estruturas estaduais de fomento, chamadas que dispensem contrapartida estadual para estados com PIB abaixo da média nacional, o desequilíbrio se reproduz independentemente de quanto o FNDCT cresça. A linha estruturante plurianual proposta na seção 13.8 deveria explicitamente contemplar o fortalecimento das FAPs do Norte e Nordeste como condição para que os recursos federais cheguem onde são mais necessários.

9. Limitação Analítica: Nem Todo Recurso às ICTs é Ciência

A categoria 'destinado às ICTs' da planilha é composta exclusivamente pelos Fundos Setoriais — quinze programas temáticos de fomento institucional a universidades e institutos públicos. Todos têm natureza não reembolsável e beneficiários institucionais de pesquisa. No entanto, uma análise mais granular revela gradações importantes quanto ao que efetivamente financia pesquisa científica em sentido estrito.

9.1 O peso do CT-Infra

O CT-Infra — Fundo de Infraestrutura de Pesquisa — respondeu por R\$ 2.207 mi da dotação de ICTs em 2026, ou seja, 61% do total da categoria. Seu foco é a implantação, recuperação e modernização da infraestrutura física de laboratórios de ICTs públicas: equipamentos, reformas, instalações. Trata-se de investimento essencial para que a pesquisa ocorra, mas que é distinto da própria produção científica. Um laboratório reformado não é um artigo publicado nem uma patente depositada. A dominância do CT-Infra na dotação das ICTs significa que, em 2026, mais da metade dos recursos classificados como 'para a ciência' são, na prática, para a construção das condições materiais da ciência — o que é legítimo e urgente dado o estado de degradação do parque científico nacional, mas deve ser compreendido com precisão.

9.2 Os fundos temáticos: pesquisa setorial com beneficiários mistos

Os demais quatorze fundos setoriais — CT-Saúde, CT-Agronegócio, CT-Verde Amarelo, CT-Aeronáutico, CT-Petro e os demais — respondem pelos R\$ 1.412 mi restantes (39% do total de ICTs em 2026). Esses fundos financiam projetos de pesquisa aplicada em áreas temáticas específicas, com foco em ICTs públicas, mas com possibilidade de participação de entidades privadas sem fins lucrativos como proponentes ou parceiras. São os mais próximos do conceito de financiamento direto à atividade científica e tecnológica.

9.3 O que está fora da categoria 'ICTs' mas serve à ciência

Uma imprecisão adicional opera no sentido inverso: alguns programas classificados na categoria 'Empresarial' da planilha têm perfil mais próximo de infraestrutura científica do que de apoio empresarial direto. O SIRIUS — Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração (R\$ 223 mi em 2026) — está nessa categoria não porque beneficia empresas, mas porque sua programática orçamentária (2308 13CL) está vinculada à lógica contratual das Organizações Sociais: o CNPEM, OS supervisionada pelo MCTI, é o executor contratado. A classificação é contratual, não de beneficiário final. Na prática, o SIRIUS é uma infraestrutura multiusuário aberta à comunidade científica nacional e internacional — projetos de uso são selecionados por revisão de pares com base em mérito científico, sendo o acesso majoritariamente acadêmico, embora aberto também ao setor produtivo. O Apoio a Projetos via OS com contrato de gestão com o MCTI (R\$ 169 mi) segue a mesma lógica contratual. Juntos, esses itens somam R\$ 592 mi que a classificação orçamentária posiciona no campo 'empresarial' por razão de instrumento jurídico, mas cujo beneficiário efetivo é o sistema científico público.

Em síntese: a fronteira entre 'recurso para ciência' e 'recurso para infraestrutura da ciência' é real e analiticamente relevante, mas não invalida a classificação da planilha — que é orçamentária, não epistemológica. O que esta seção busca é garantir que o leitor compreenda o que os números medem e o que não medem, antes de usar as proporções apresentadas nas seções anteriores como argumento político.

10. Tendências Positivas na Trajetória Recente

A análise dos dados, ao lado dos desafios estruturais documentados nas seções anteriores, revela seis tendências positivas que merecem registro — tanto como evidência de avanço real quanto como referência para o monitoramento futuro.

10.1 Convergência da proporção ICTs-Empresas na execução

A proporção entre recursos liberados para empresas e para ICTs melhorou consistentemente no período de retomada: de 1:11,3 em 2021 para 1:4,2 em 2024 e 1:2,8 em 2025. A oscilação de 2023 (1:7,2), explicada pelo pico do crédito reembolsável naquele ano, não interrompeu a tendência de fundo. A média do triênio 2023–2025 ficou em 1:4,7 — distante do equilíbrio desejado, mas significativamente melhor que a situação de 2021, quando o contingenciamento tornava a proporção extraordinariamente desfavorável às ICTs.

10.2 Predominância das ICTs no financiamento não reembolsável

Quando se isola o financiamento não reembolsável — excluindo o crédito que retorna aos cofres públicos — a posição das ICTs é substancialmente mais favorável. Em 2024, as ICTs responderam por 79% dos R\$ 3,6 bilhões liberados em recursos não reembolsáveis; em 2025, por 81% dos R\$ 3,0 bilhões. No NR estritamente direto — excluindo também a subvenção econômica às empresas, que tecnicamente não retorna, mas tampouco financia pesquisa pública, as ICTs respondem por 96–100% do total liberado em 2022–2025 (dados FINEP, planilha de liberações março de 2026). Esse indicador é o mais relevante para avaliar o papel do FNDCT no financiamento da ciência, pois mede os recursos que efetivamente ficam nas instituições sem obrigação de devolução.

10.3 Maior dotação histórica para ICTs em 2026

A LOA de 2026 destinou R\$ 3.619,6 milhões exclusivamente às ICTs — 40,9% do FNDCT não reembolsável e o maior valor absoluto da série histórica. Somando-se os R\$ 2.423,4 milhões dos programas de atendimento compartilhado (majoritariamente executados por ICTs públicas, conforme seção 9), o montante chega a R\$ 6,0 bilhões. Essa soma assume que os recursos da categoria "Ambos" beneficiam integralmente ICTs, o que é uma aproximação conservadora, pois os editais do Fundo Transversal têm privilegiado projetos empresariais (conforme seção 3). R\$ 6,0 bilhões é o teto superior; o valor efetivamente destinado à pesquisa pública é menor e não calculável sem desagregação dos contratos por tipo de beneficiário. Ainda assim, trata-se de patamar sem precedente no financiamento institucional da ciência brasileira.

10.4 Recuperação da infraestrutura científica via CT-Infra

O CT-Infra — fundo dedicado à modernização da infraestrutura laboratorial das ICTs públicas — saiu de R\$ 350 mi em 2022 (primeiro ano pós-descontingenciamento) para R\$ 2.207 mi em 2026, crescimento de 6,3 vezes em quatro anos. Em termos reais, descontado o IPCA acumulado de 21% no período, o crescimento é de aproximadamente 5,2 vezes. Como documentado na seção 9, o CT-Infra financia infraestrutura física, não pesquisa direta — mas a reconstrução das condições materiais da ciência é condição necessária para que a pesquisa ocorra. Após anos de abandono sistemático do parque científico nacional, esse crescimento representa uma reversão de tendência concreta e mensurável.

10.5 Avanço das regiões Norte e Nordeste na execução

Pelo critério de ano de assinatura do contrato (Tabela 4A), a participação combinada de Norte e Nordeste nos recursos liberados para ICTs passou de 6,8% em 2021 para 24,7% em 2025 — quase

quadruplicando em quatro anos. Pelo critério de liberação efetiva (Tabela 4B), o avanço existe mas é mais modesto e menos linear: a participação oscila entre 17% e 24% ao longo da série, sem a progressão contínua que o critério de assinatura sugere. A diferença reflete a defasagem de um a três anos entre assinatura e pagamento das parcelas, o dinheiro chega depois. Em ambos os critérios, o avanço é real e a concentração no Sudeste (51–57% dependendo do critério) permanece estrutural. O avanço é uma tendência positiva, não uma reversão do desequilíbrio.

10.6 Crescimento das FAPs no Nordeste e no Centro-Oeste

Uma tendência positiva que a análise do FNDCT isoladamente não captura: o fomento das FAPs do Nordeste cresceu 93% em termos nominais entre 2021 e 2025 — de R\$ 354 mi para R\$ 685 mi, e o do Centro-Oeste cresceu 79% no mesmo período (de R\$ 190 mi para R\$ 340 mi). Esse crescimento estadual é relevante porque as FAPs são a base que sustenta grupos de pesquisa entre os editais federais e que viabiliza contrapartidas em projetos do FNDCT. Um Nordeste com FAPs mais robustas tem maior capacidade de absorver recursos federais e os dados mostram que essa base está sendo construída, ainda que partindo de níveis muito inferiores ao Sudeste. O Norte permanece estagnado (crescimento de apenas 17%), o que corrobora o argumento da seção 8.6 sobre a vulnerabilidade sistêmica da região.

11. Dados que Facilitariam o Aprofundamento da Análise

A presente análise baseia-se exclusivamente nos dados disponíveis na planilha. A tabela a seguir sistematiza as lacunas identificadas e o potencial analítico de cada dado adicional, em ordem de prioridade para o aprofundamento estratégico — e para a produção de evidências que embasem as proposições das seções seguintes:

Dado ausente ou incompleto	Por que importa para o aprofundamento	Prioridade
Valores liberados FINEP por Fundo Setorial	A aba de execução traz contratos individuais sem rotulo de fundo. Cruzar programática com liberação fecharia o ciclo LOA->execução fundo a fundo	Alta
IPCA acumulado por ano	Todos os valores são nominais. Deflacionar revelaria se o crescimento do FNDCT é real ou recomposição inflacionaria	Alta

Dado ausente ou incompleto	Por que importa para o aprofundamento	Prioridade
Arrecadação do FNDCT por fonte de receita	Quanto cada fundo arrecada (CIDE, royalties, participações especiais) versus quanto recebe na LOA. Mede o represamento histórico de receitas	Alta
Dotação PLOA para todos os anos (2021-2024)	A planilha traz PLOA só para 2025 e 2026. O PLOA histórico permitiria avaliar o comportamento do Congresso na sanção e os vetos do Executivo	Média
Número e valor médio de contratos por fundo e por região	A base de execução tem contratos individuais. Agregar por fundo e UF revelaria se há concentração de projetos grandes ou pulverização	Média
Tempo médio entre assinatura e 1 desembolso por fundo	Calculável com as colunas Data Assinatura e Data Liberação já presentes na planilha. Identifica gargalos operacionais da FINEP por segmento	Média
Contratos encerrados antes do prazo ou com devolução	Projetos cancelados indicam ineficiência de seleção ou impossibilidade de execução institucional. Não constam na base atual	Média
Beneficiários por natureza jurídica e dependência administrativa	Diferencia universidades federais de estaduais e de institutos privados sem fins lucrativos. Relevante para política de equidade	Média
Grandes áreas do conhecimento (tabela OCDE/CNPq)	Cruzar contratos com área temática mostraria se CT&I financia mais saúde, engenharias ou ciências básicas	Baixa

Tabela 7 — Lacunas de dados e sua relevância para o aprofundamento da análise. Elaboração própria.

O dado de maior impacto imediato seria a série histórica de arrecadação por fundo setorial. Cruzar o que cada CT arrecada com o que recebe na LOA mostraria, com precisão, o volume de recursos represados ao longo dos anos de contingenciamento — e quantificaria a dívida histórica do Estado com o sistema de CT&I de forma incontestável e politicamente difícil de refutar.

12. Interpretação Estratégica

Os dados apontam para uma inflexão gradual na função do FNDCT. Historicamente concebido como fundo estruturante da ciência brasileira, o FNDCT vem assumindo, progressivamente, um perfil mais orientado ao financiamento empresarial — fenômeno que esta nota documenta com precisão fundo a fundo e ano a ano. Quando se inclui o crédito reembolsável na análise total do FNDCT, a dimensão do desequilíbrio se torna mais clara: pela base de LOA sancionada mais crédito contratado, as empresas absorvem entre 72% e 81% de todos os recursos do fundo nos anos normais da série 2022–2026 — chegando a 96% em 2021, ano atípico do contingenciamento. Pelos valores efetivamente liberados pela FINEP, a proporção oscila entre 55% e 81% dependendo do ano, com o melhor resultado para as ICTs em 2022 (45% do total liberado). O debate político usa exclusivamente o não reembolsável como referência e mesmo nele as ICTs nunca ultrapassaram a metade. A percepção de que o FNDCT está priorizando a ciência não resiste à análise que inclui o crédito, independentemente da base escolhida.¹

Essa mudança não é, em si, negativa, dado o papel central da inovação para o desenvolvimento econômico. No entanto, quando ocorre sem o devido equilíbrio, gera três efeitos adversos de longo prazo. O primeiro é o risco de erosão da base científica nacional: a pesquisa básica e a infraestrutura científica dependem fortemente de financiamento público não reembolsável, e sua fragilização compromete a capacidade de geração de conhecimento de fronteira. O segundo é o enfraquecimento do próprio ecossistema de inovação: as ICTs são a fonte primária do conhecimento que, no médio e longo prazo, sustenta a inovação empresarial — reduzir seu financiamento relativo é cortar a raiz para colher mais frutos. O terceiro é o aprofundamento das desigualdades regionais: a concentração dos recursos em instituições já consolidadas no eixo Sul-Sudeste limita o potencial de desenvolvimento inclusivo e territorialmente equilibrado.

Uma conclusão que os dados impõem e que o debate público ainda não formulou com clareza: o FNDCT foi redesenhado sem que houvesse uma escolha consciente e publicamente debatida sobre abandonar sua missão histórica de fundo estruturante da ciência. A mudança de 75/25 para 50/50 na LCP 177/2021, a Lei 15.184/2025, os Decretos de março de 2026 — cada decisão foi aprovada por razões específicas e legítimas. Mas o conjunto dessas decisões alterou estruturalmente o perfil do fundo sem que o Congresso, o governo ou a sociedade tenham deliberado explicitamente sobre essa transformação. A SBPC, em conjunto com a ABC, figuram entre as entidades com maior legitimidade científica e institucional para nomear isso com

¹ O percentual 72–81% corresponde à soma das categorias Empresarial + Ambos + Crédito Reembolsável sobre o total LOA Sancionada + Crédito, para os anos 2022–2026. A categoria "Ambos" é incluída por contenção metodológica conservadora; se o Fundo Transversal for reclassificado como Empresarial (conforme relatos dos representantes da comunidade científica nas instâncias do Fundo), os percentuais seriam ainda maiores.

precisão e exigir que a escolha, se for mantida, seja, ao menos, consciente e devidamente justificada.

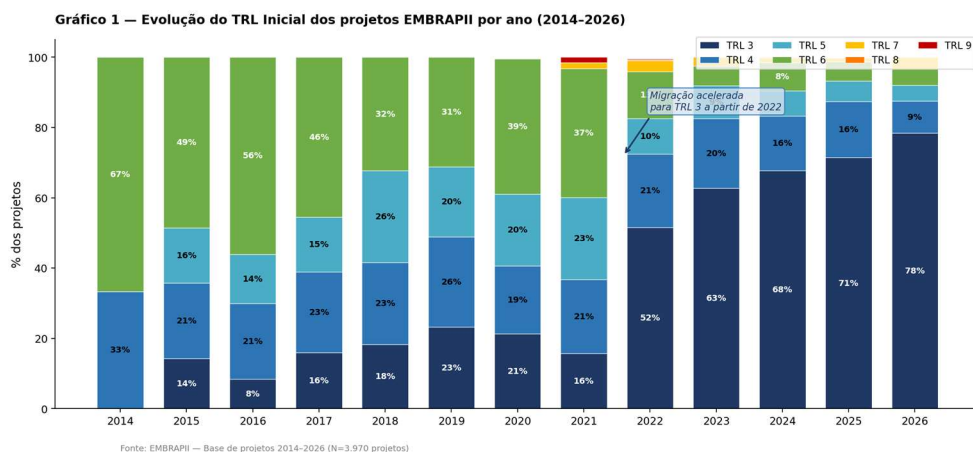
O desafio central não reside em reduzir o apoio ao setor empresarial, o financiamento empresarial e os instrumentos reembolsáveis são fundamentais para a política industrial e de inovação, e seu crescimento é bem-vindo. A crítica desta nota não é à empresa, é ao desequilíbrio sistêmico: sem uma base científica robusta, contínua e territorialmente distribuída, o próprio ecossistema de inovação perde sustentação no médio e longo prazo. Cortar a raiz para colher mais frutos não é política de inovação, é consumo do futuro. O que se exige é que ambos avancem de forma integrada, com papéis e métricas distintos, mas mutuamente reforçadores, e que essa escolha seja feita conscientemente, com garantias estruturais, não apenas intenções orçamentárias.

Uma quarta dimensão desse desequilíbrio, não capturada pelos dados orçamentários desta nota, é a ruptura do pipeline de pesquisa e inovação. O Brasil dispõe de instrumentos em todas as etapas do ciclo, formação de pesquisadores (CAPES/CNPq), pesquisa básica e aplicada (INCTs/FAPs), desenvolvimento tecnológico (EMBRAPPII, TRL 3–6), financiamento empresarial (FINEP). O problema, como diagnosticado por análises recentes sobre o sistema nacional de pesquisa e inovação, não é a ausência de instrumentos, mas a ausência de integração entre eles. Projetos científicos de qualidade não encontram caminhos estruturados para avançar para o desenvolvimento tecnológico; tecnologias promissoras não atingem o mercado. Essa descontinuidade — o chamado 'vale da morte' da inovação — não decorre da falta de recursos, mas da falta de coordenação. O FNDCT financia partes do sistema; o que falta é a arquitetura que conecta essas partes em um fluxo contínuo do pré-TRL à escala produtiva. Fortalecer o FNDCT sem construir essa arquitetura é ampliar partes de um sistema que permanece desarticulado.

INCTs não são projetos, são infraestruturas científicas de Estado que o orçamento ainda não aprendeu a proteger nem a diferenciar. Os INCTs operam como a camada do sistema entre o pré-TRL e a EMBRAPPII, e essa função está documentada empiricamente para os ciclos anteriores. A Avaliação Estratégica do CGEE/CNPq, que cobriu 104 INCTs dos editais de 2010 e 2014, identificou seis convergências sistêmicas recorrentes em todas as áreas do conhecimento: continuidade como condição de impacto; governança em rede como gargalo; infraestruturas científicas como ativos estratégicos de Estado; formação de recursos humanos como impacto estruturante; uso ainda insuficiente do conhecimento pelo Estado; e potencial de redução de desigualdades regionais. A avaliação não cobre os INCTs do ciclo atual (2023–2024), ainda em fase inicial, o que, precisamente, reforça a urgência de sua recomendação “institucionalizar avaliação contínua e formativa, em vez de aguardar ciclos completos para medir o que foi

perdido ou conquistado”. As convergências identificadas mostram que os INCTs dos ciclos avaliados exerciam funções diferenciadas, ciência de fronteira, operação de plataformas críticas, serviços ao Estado, tradução tecnológica, formação em regiões periféricas, mas eram financiados, avaliados e governados como se fossem equivalentes. É preciso considerar uma nova tipologia, o mesmo erro estrutural ameaça os INCTs do novo ciclo.

A EMBRAPII está se movendo em direção à base científica, arrastando consigo os recursos empresariais que precisam das ICTs para operar. A EMBRAPII opera por modelo que torna os dados a seguir diretamente relevantes para o debate sobre ICTs: cada projeto exige obrigatoriamente uma ICT acreditada como executora — universidade, instituto de pesquisa ou centro tecnológico, com participação de pesquisadores doutores e estudantes de pós-graduação. Os recursos empresariais mobilizados pela EMBRAPII passam necessariamente pelas ICTs; elas não são beneficiárias residuais, mas condição de acesso ao financiamento. Nesse sentido, os R\$ 7,8 bilhões de projetos contratados são, na prática, recursos que transitaram pelo sistema científico brasileiro, não à margem dele. A análise operacional desses projetos confirma e quantifica o diagnóstico do pipeline: 98,3% dos 3.970 contratos partem de TRL 3 a 6. Mais relevante: em 2014–2021, o TRL 6 respondia por 35–56% dos projetos iniciais; em 2022–2025, essa proporção caiu para menos de 6%, enquanto o TRL 3 passou de 16% para 72% dos novos contratos.



Fonte: Embrapii.

Esse movimento tem implicação direta para a agenda do FNDCT: como as ICTs são parceiras obrigatórias de cada projeto EMBRAPII, a migração para TRL 3 significa que as ICTs estão sendo chamadas a contribuir com conhecimento cada vez mais próximo da fronteira científica — não apenas com infraestrutura ou protocolos consolidados. Uma ICT que recebe demandas em TRL 3 precisa de laboratórios funcionais, pesquisadores ativos e agendas de pesquisa estruturadas.

13. Proposições Estratégicas para a Gestão do FNDCT

13.1 Proteger estruturalmente o financiamento das ICTs

A proteção orçamentária das ICTs requer dois instrumentos complementares, que operam em escalas distintas.

No nível do fundo como um todo: estabelecer patamar mínimo de destinação às ICTs em normativo infralegal, conferindo previsibilidade e blindando o financiamento científico de contingenciamentos e remanejamentos futuros. A LCP 177/2021 protege contra bloqueios explícitos, mas não contra os mecanismos silenciosos de esvaziamento documentados nesta nota, o remanejamento de R\$ 463 mi em 2024 ocorreu dentro da lei vigente.

No nível de cada fundo setorial: definir dotação mínima em portaria anual para os fundos temáticos estratégicos, evitando que decisões pontuais de remanejamento comprometam áreas de longo prazo. CT-Hidro, CT-Espacial e CT-Amazônia são os casos mais críticos, o primeiro por esvaziamento silencioso, o segundo pela mesma trajetória, e o terceiro pela inoperância documentada de 2021 a 2023. A combinação dos dois instrumentos, patamar global e dotação mínima por fundo, fecha as lacunas que cada um isoladamente deixa abertas.

13.2 Criar mecanismo de equidade regional

Instituir subprograma com reserva de ao menos 25% dos recursos não reembolsáveis para instituições sediadas em Norte, Nordeste e Centro-Oeste, com meta de 30% até 2030. A reserva deve ser acompanhada de mecanismos ativos de indução, chamadas específicas, critérios diferenciados e suporte à elaboração de projetos em regiões sub-representadas, pois a simples dotação orçamentária, como o caso do CT-Amazônia demonstra, não garante execução.

A análise das FAPs (seção 8.6) revela que a meta regional do FNDCT é necessária, mas insuficiente se não for acompanhada de fortalecimento do sistema estadual de fomento. O sistema de financiamento científico é estruturalmente regressivo: FAPs fortes atraem mais recursos federais via contrapartida, ampliando as vantagens das regiões já bem dotadas. Propõe-se que a linha estruturante da proposição 13.8 contemple explicitamente o cofinanciamento de estruturas estaduais de fomento em estados do Norte e Nordeste com PIB per capita abaixo da média nacional, e que chamadas do FNDCT dispensem contrapartida estadual para ICTs nessas regiões. A comissão técnica de acompanhamento da meta regional deve incluir representação das FAPs do Norte e Nordeste.

13.3 Monitorar remanejamentos intraanuais

O episódio de 2024, em que ICTs perderam R\$ 463 mi para outras categorias durante o exercício, evidencia a necessidade de painel de monitoramento trimestral dos créditos suplementares e

cancelamentos, com publicação transparente dos fluxos entre programáticas. O monitoramento deve cobrir os três estágios: LOA sancionada, dotação final e empenhado, pois cada transição é um ponto de vulnerabilidade distinto.

13.4 Proteger os fundos temáticos estratégicos

CT-Hidro e CT-Espacial estão em trajetória de esvaziamento silencioso. Recomenda-se definir dotação mínima para cada fundo setorial em portaria anual, evitando que decisões pontuais de remanejamento comprometam áreas estratégicas de longo prazo.

13.5 Depurar a métrica de recursos para ciência

Criar classificação interna que distinga pesquisa científica de infraestrutura física e OS operacionais, permitindo avaliações mais precisas e narrativas institucionais mais robustas. A dominância do CT-Infra (61% dos recursos de ICTs em 2026) e a classificação contratual do SIRIUS são os casos mais urgentes. Sem essa depuração, o debate político sobre o FNDCT continuará sendo travado com métricas que medem inputs orçamentários, não resultados científicos.

13.6 Condicionar recursos empresariais à cooperação com ICTs

Parte dos recursos destinados às empresas deve ser condicionada à cooperação efetiva com ICTs, estimulando projetos colaborativos e ampliando o impacto do investimento público. Instrumentos como encomendas tecnológicas e compras públicas inovadoras devem ser fortalecidos como mecanismos de integração entre a base científica e o setor produtivo, impedindo que o crescimento do financiamento empresarial ocorra desconectado do sistema de CT&I.

13.7 Instituir modelos de avaliação diferenciados por tipo de beneficiário

ICTs e empresas devem ser avaliadas por critérios distintos, compatíveis com suas missões institucionais. As empresas devem ser avaliadas por indicadores de inovação, impacto econômico e geração de emprego qualificado. As ICTs devem ser avaliadas por sua contribuição à produção de conhecimento, formação de recursos humanos, prestação de serviços científicos ao Estado e geração de patentes de domínio público. A aplicação indistinta de métricas empresariais às ICTs distorce incentivos e penaliza instituições dedicadas à pesquisa básica e de longo prazo.

13.8 Criar linha estruturante permanente para pesquisa básica e infraestrutura científica

Propõe-se a criação de uma linha de financiamento plurianual dedicada à pesquisa básica e à infraestrutura científica, contemplando universidades, institutos de pesquisa e programas estratégicos como os INCTs. Essa linha deve ter orçamento definido em lei, independente de

negociações orçamentárias anuais, garantindo continuidade e previsibilidade para projetos de longa maturação — cuja natureza é incompatível com o ciclo anual do orçamento.

Financiar todos os INCTs do mesmo modo é tratar como iguais realidades profundamente distintas. Uma nova tipologia, com a sinalização de perfis distintos por missão e função sistêmica, é o instrumento que permitiria tratar diferentemente o que é diferente: infraestruturas críticas precisam de custeio permanente; serviços científicos ao Estado precisam de contratos de longo prazo; redes emergentes em regiões periféricas precisam de critérios de avaliação distintos dos aplicados a redes maduras de ciência de fronteira. O ciclo atual de INCTs pode ser o primeiro a operar sob essa arquitetura — se a decisão for tomada agora.

A análise das FAPs (seção 8.6) acrescenta uma dimensão adicional: a linha estruturante deve contemplar explicitamente o fortalecimento das FAPs do Norte e Nordeste como condição para que os recursos federais cheguem onde são mais necessários. Sem uma base estadual robusta de fomento, ICTs das regiões periféricas não conseguem sustentar grupos de pesquisa entre os editais federais e quando os recursos chegam, falta infraestrutura para absorvê-los. Um fundo de equalização federal para FAPs de estados com capacidade fiscal abaixo da média nacional seria o complemento necessário à linha estruturante plurianual.

14. Proposições para a Atuação da ABC/SBPC

14.1 Vigilância orçamentária permanente

Institucionalizar observatório anual do FNDCT com o mesmo nível de desagregação desta nota — por destinatário, modalidade, região e fundo setorial — publicado imediatamente após a sanção de cada LOA e ao término de cada exercício. A experiência de 2021 demonstra que o esvaziamento do fundo pode ocorrer sem que a sociedade civil disponha de instrumental analítico para contestá-lo.

O observatório deve incorporar também monitoramento anual das FAPs por região, articulado com o CONFAP. A análise desta nota demonstrou que o sistema estadual de fomento é tão determinante para a equidade regional quanto o federal e que a estagnação das FAPs do Norte é tão preocupante quanto a concentração do FNDCT no Sudeste. Sem esse monitoramento integrado, a política de equidade regional da ABC e da SBPC atuará sobre apenas metade do problema.

14.2 Monitoramento dos remanejamentos intraanuais

O caso de 2024 — R\$ 463 mi saindo das ICTs no meio do exercício — passaria despercebido sem análise sistemática da diferença entre LOA sancionada e dotação final. ABC e SBPC podem criar

alerta público sempre que remanejamentos superiores a 10% da dotação de ICTs forem identificados, pressionando por transparência e justificativa.

14.3 Agenda propositiva de equidade regional

Formalizar junto ao MCTI e ao Congresso proposta de emenda às diretrizes do FNDCT incorporando critério de equidade regional com metas mensuráveis — ao menos 25% dos recursos não reembolsáveis para ICTs do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, com meta de 30% até 2030. A proposta deve prever chamadas específicas para regiões sub-representadas, incentivos diferenciados para projetos interinstitucionais com parceiros fora do eixo Sul-Sudeste, e comissão técnica de acompanhamento com participação da ABC, SBPC, CNPq e FINEP. O caso do CT-Amazônia — inoperante por três anos consecutivos — deve ser usado como evidência central da necessidade de mecanismos ativos de indução regional, não apenas de dotação orçamentária formal.

14.4 Qualificação do debate público

A proporção de 1:4,7 presta-se a interpretações simplificadoras. ABC e SBPC têm condições de produzir nota metodológica explicando a distinção entre os diferentes critérios de análise do FNDCT: a proporção 1:4,7 (NR liberado, triênio 2023–2025), a proporção 1:4,9 (série completa 2021–2025), e a proporção implícita de 72–81% dos recursos totais para empresas quando se inclui o crédito (LOA + crédito contratado). Cada métrica responde a uma pergunta diferente, e nenhuma isoladamente captura a complexidade do fundo. A nota deve explicar também o diferente custo fiscal de cada modalidade e o papel insubstituível do investimento a fundo perdido na produção de conhecimento de fronteira.

14.5 Memória e responsabilização histórica

O contraste entre o período negacionista de 2019–2022 — com esvaziamento deliberado do FNDCT — e a retomada de 2023 em diante deve ser documentado com rigor. ABC e SBPC têm responsabilidade de registrar esse ciclo como substrato para salvaguardas legais que dificultem futuros esvaziamentos por vias orçamentárias.

15. Considerações Finais

Esta nota técnica partiu de uma planilha orçamentária e chegou a um conjunto de conclusões que vão além dos números. Antes de enunciá-las, é necessário registrar o que esta análise pode e não pode afirmar.

Do ponto de vista metodológico, todos os valores são nominais — a inflação de 33,1% acumulada entre 2021 e 2025 deve ser sempre considerada ao interpretar os crescimentos apresentados. A

classificação de recursos entre ICTs, empresas e 'ambos' é orçamentária, não epistemológica: como demonstrado na seção 9, nem todo recurso classificado como 'para ICTs' financia pesquisa científica *stricto sensu*, e nem todo recurso classificado como 'empresarial' beneficia exclusivamente o setor privado — o caso do SIRIUS é o exemplo mais claro. Há lacunas de dados que esta nota identificou, mas não pôde preencher: a série histórica de arrecadação por fundo, os valores liberados desagregados por fundo setorial e a base PLOA para os anos anteriores a 2025 seriam os mais relevantes para análises futuras.

Com essas ressalvas, os achados centrais são robustos. O FNDCT cresceu — entre 2,4x e 8x nominais dependendo da base de comparação, e entre 1,8x e 6x em termos reais — e as ICTs conquistaram participação crescente nesse crescimento. Em 2026, a dotação para ICTs é a maior da série histórica. O CT-Infra, principal instrumento de reconstrução do parque científico nacional, cresceu 6,3 vezes desde 2022. Norte e Nordeste avançaram de 6,8% para 24,7% da execução para ICTs em quatro anos (critério de assinatura do contrato; pela liberação efetiva, o avanço é real mas mais gradual). As FAPs do Nordeste cresceram 93% entre 2021 e 2025, sinalizando que a base estadual de fomento também se fortalece — ainda que partindo de nível muito inferior ao Sudeste.

Ao mesmo tempo, os desafios estruturais são igualmente robustos. A proporção de 1:4,7 entre recursos para empresas e para ICTs, quando se inclui o crédito reembolsável, evidencia que o FNDCT opera cada vez mais como instrumento de financiamento empresarial — função legítima, mas que não pode crescer às expensas da base científica. Os remanejamentos intraanuais, como o de 2024 que retirou R\$ 463 mi das ICTs silenciosamente, mostram que ganhos orçamentários aprovados na LOA não são garantia de execução. A concentração em RJ e SP em 47,7% da execução histórica para ICTs demonstra que o crescimento do FNDCT, sem mecanismos ativos de equidade territorial, reproduz e aprofunda as desigualdades existentes no sistema científico nacional. O sistema de fomento é estruturalmente regressivo: FAPs fortes atraem mais recursos federais via contrapartida, amplificando as vantagens das regiões já bem atendidas — e as FAPs do Norte estagnaram enquanto as do Sudeste cresceram. E o caso do CT-Amazônia — completamente inoperante por três anos consecutivos, com dotação zerada apesar de formalmente aprovada — é a evidência mais contundente de que a classificação orçamentária e a execução real podem divergir de forma dramática e politicamente consequente. E a classificação do Fundo Transversal como Ambos pode estar subestimando o problema: relatos dos conselhos dos fundos setoriais indicam que os editais do Transversal beneficiam predominantemente empresas, com ICTs participando apenas como parceiras secundárias.

ABC e SBPC apresentam esta nota com quatro convicções. A primeira é que o debate sobre o FNDCT precisa ser travado com dados precisos, metodologia explícita e distinções rigorosas —

entre nominal e real, entre orçado e executado, entre classificação contratual e beneficiário efetivo. A segunda é que o FNDCT está sendo transformado em instrumento predominantemente bancário por uma sequência de decisões — LCP 177/2021, Lei 15.184/2025, Decretos de março de 2026 — cada uma legítima isoladamente, mas cujo conjunto redesenhou o fundo sem debate público explícito sobre sua missão. ABC e SBPC têm a responsabilidade de nomear essa transformação e exigir que seja, ao menos, uma escolha consciente da sociedade. A terceira é que a retomada do financiamento da ciência brasileira, embora real e relevante, ainda **não está consolidada: depende de escolhas políticas que podem ser revertidas, de mecanismos de proteção que ainda não existem e de uma distribuição regional que ainda penaliza as regiões que mais precisariam de ciência como instrumento de desenvolvimento**. A quarta convicção é que fortalecer o FNDCT para as ICTs não é agenda separada da inovação — é sua condição: onde o crédito empresarial é condicionado à parceria com ICTs, o fluxo de geração e transformação do conhecimento em inovação funciona; onde não é, financia inovação incremental que o mercado financiaria de qualquer forma. Fortalecer significa qualificar, proteger e distribuir — não apenas ampliar.

São Paulo, junho de 2026

Academia Brasileira de Ciências / Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência | Revisado em Junho de 2026